

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
24 JANEIRO 2021**



MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Francisco Lopes de Carvalho Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo torna público, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, que na área deste Concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE CASTELO DE PENALVA:

- Assembleia de voto, na Sede da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva;

FREGUESIA DE ESMOLFE:

- Assembleia de voto, na Antiga Escola Primária de Esmolfe;

FREGUESIA DE GERMIL:

- Assembleia de voto, na Sede da Junta de Freguesia de Germil;

FREGUESIA DE ÍNSUA:

- Secção de voto n.º.1, na Sede da Junta de Freguesia de Ínsua;
- Secção de voto n.º.2, na Sede da Junta de Freguesia de Ínsua;

FREGUESIA DE LUSINDE:

- Assembleia de voto, na Antiga Escola Primária de Lusinde;

FREGUESIA DE PINDO:

- Secção de voto n.º.1, na Pavilhão Multiusos de Pindo de Baixo;
- Secção de voto n.º.2, na Escola Primária de Roriz;

FREGUESIA DE REAL:

- Assembleia de voto, no Salão Paroquial de Real;

FREGUESIA DE SEZURES:

- Assembleia de voto, na Sede da Junta de Freguesia de Sezures;

FREGUESIA DE TRNCOZELOS:

- Assembleia de voto, na Sede da Junta de Freguesia de Trancozelos;

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E MATELA:

- Assembleia de voto, na Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas/Matela;
- Assembleia de voto, no Pavilhão Multiusos da Matela;

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DO COVELO E MARECO:

- Assembleia de voto, na Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo/Mareco;
- Assembleia de voto, na antiga Sede da Junta de Freguesia de Mareco (extinta);

Aos, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)